

# E-SOCIAL E SEUS IMPACTOS NOS CONDOMÍNIOS



**SECOVI SP**  
O SINDICATO DA HABITAÇÃO  
Desde 1946

# O QUE É E-SOCIAL

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

**Decreto 8373, de 2014**

# PRINCÍPIOS

- Viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;
- Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações;
- Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas;
- Conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte e;
- Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

# ENTES PARTICIPANTES



# VALORES

Construção coletiva e gestão compartilhada.

Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências.

Prestação única da informação.

Registro da informação uma única vez, no momento de seu nascedouro, devidamente validada.

Flexibilidade e simplicidade no envio e na retificação das informações.

Segurança na guarda dessas informações.

# FUNCIONAMENTO



# INFORMAÇÕES

- Tabelas do Sistema
- Eventos Periódicos
- Eventos não Periódicos

Os eventos são informados por meio de arquivos XML que é validado no Registro de Eventos Trabalhistas (RET) que está inserido no Ambiente Nacional e o retorno é confirmado por um número de protocolo.

# PROCESSAMENTO

## O Empregador:

- Gera as informações (eventos) no ambiente corporativo (WEBSERVICE) ou ambiente do eSocial on line (Aplicativo WEB);
- Transmite-as para o Ambiente Nacional do eSocial.



## O Ambiente Nacional do eSocial:

Recepciona esses arquivos e aplica validações.

Retorna arquivos resposta:

- Protocolo de envio;
- Recibo de entrega ou Mensagem erro.



## Os Entes:

Fazem uso das informações no limite de suas respectivas competências e atribuições.



# CONFIRMAÇÕES

## O Empregador:

Alimenta um aplicativo próprio;

Gera arquivos em leiautes preestabelecidos (xml);

Transmite ao Ambiente Nacional do eSocial;

Busca os protocolos e recibos.

## O Ambiente Nacional do eSocial:

Recepciona esses arquivos e gera protocolo de envio;

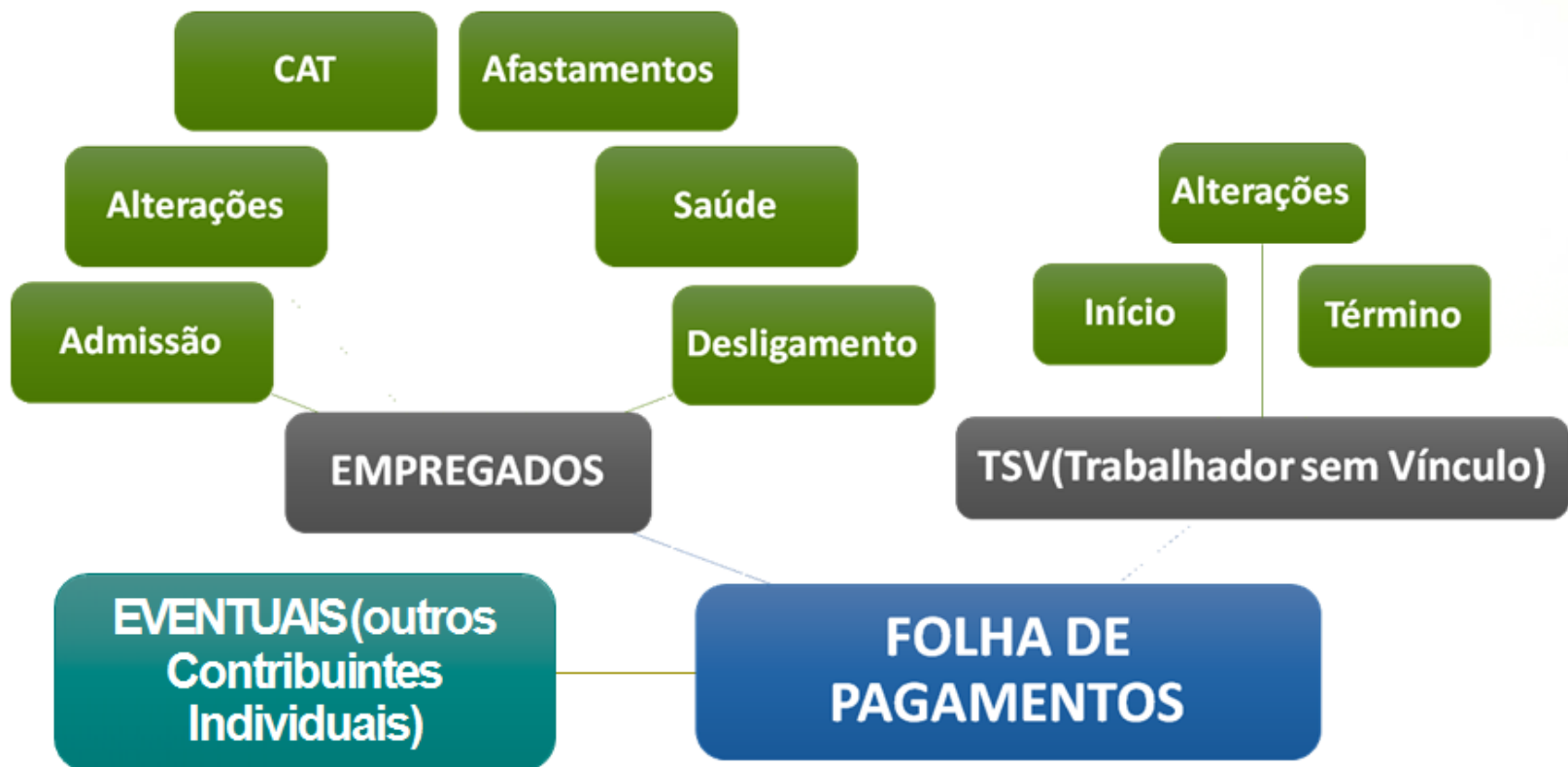
Retorna arquivos resposta:

- Recibo de entrega – atesta o recebimento da informação pelo eSocial e o respectivo cumprimento da obrigação acessória; ou
- Mensagem erro – rejeitando o arquivo.

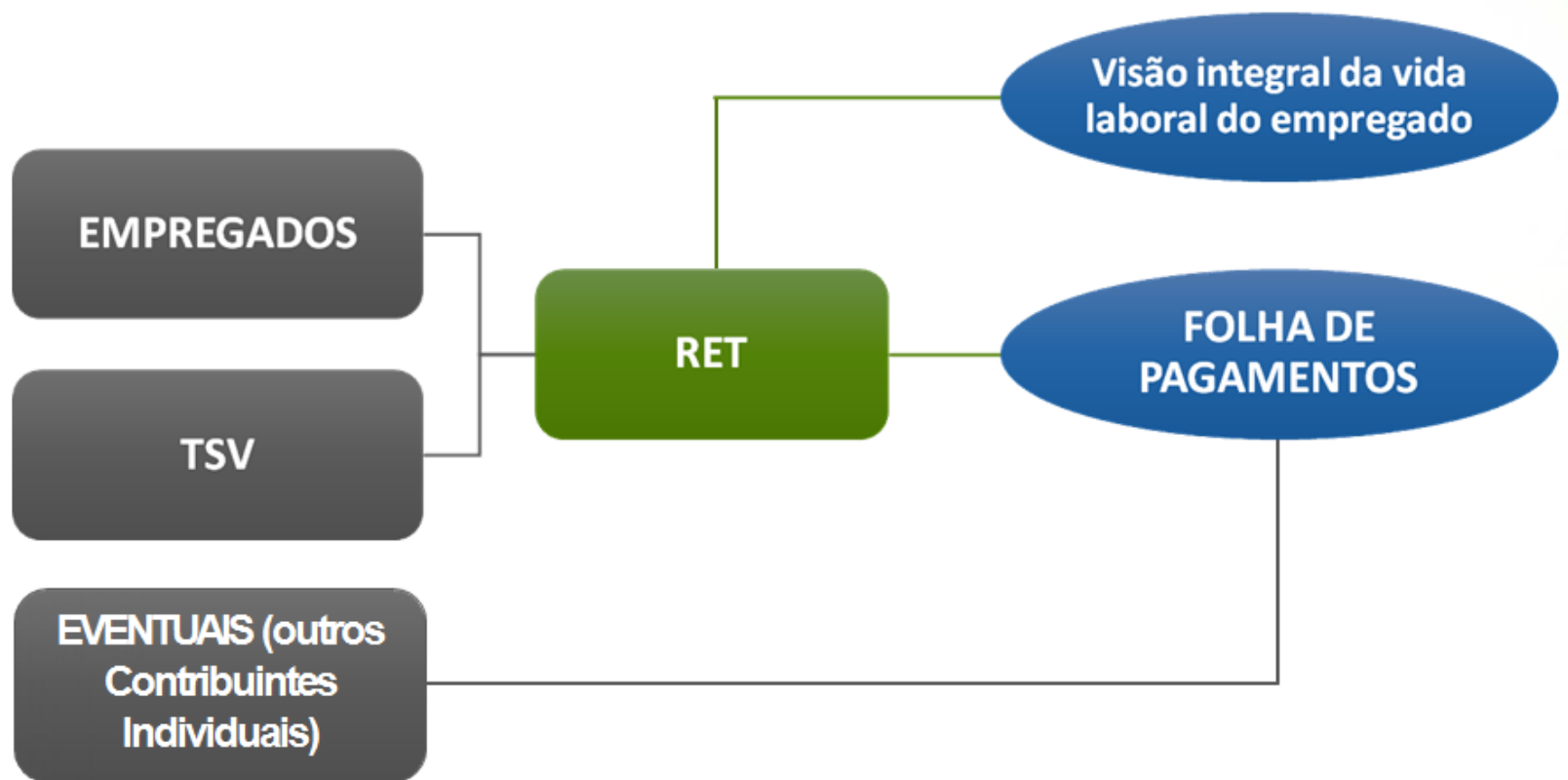
# SIMPLIFICAÇÃO



# CONVERGÊNCIA



# FLUXOGRAMA

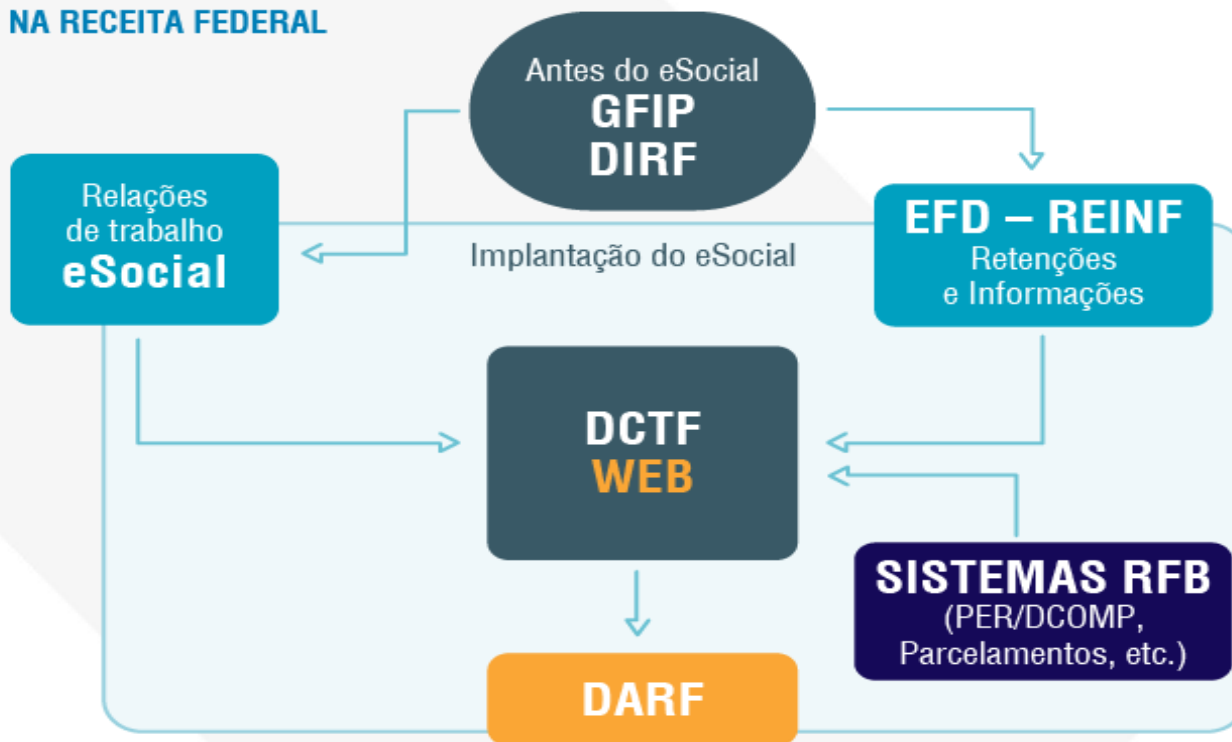


# E-SOCIAL x RFB

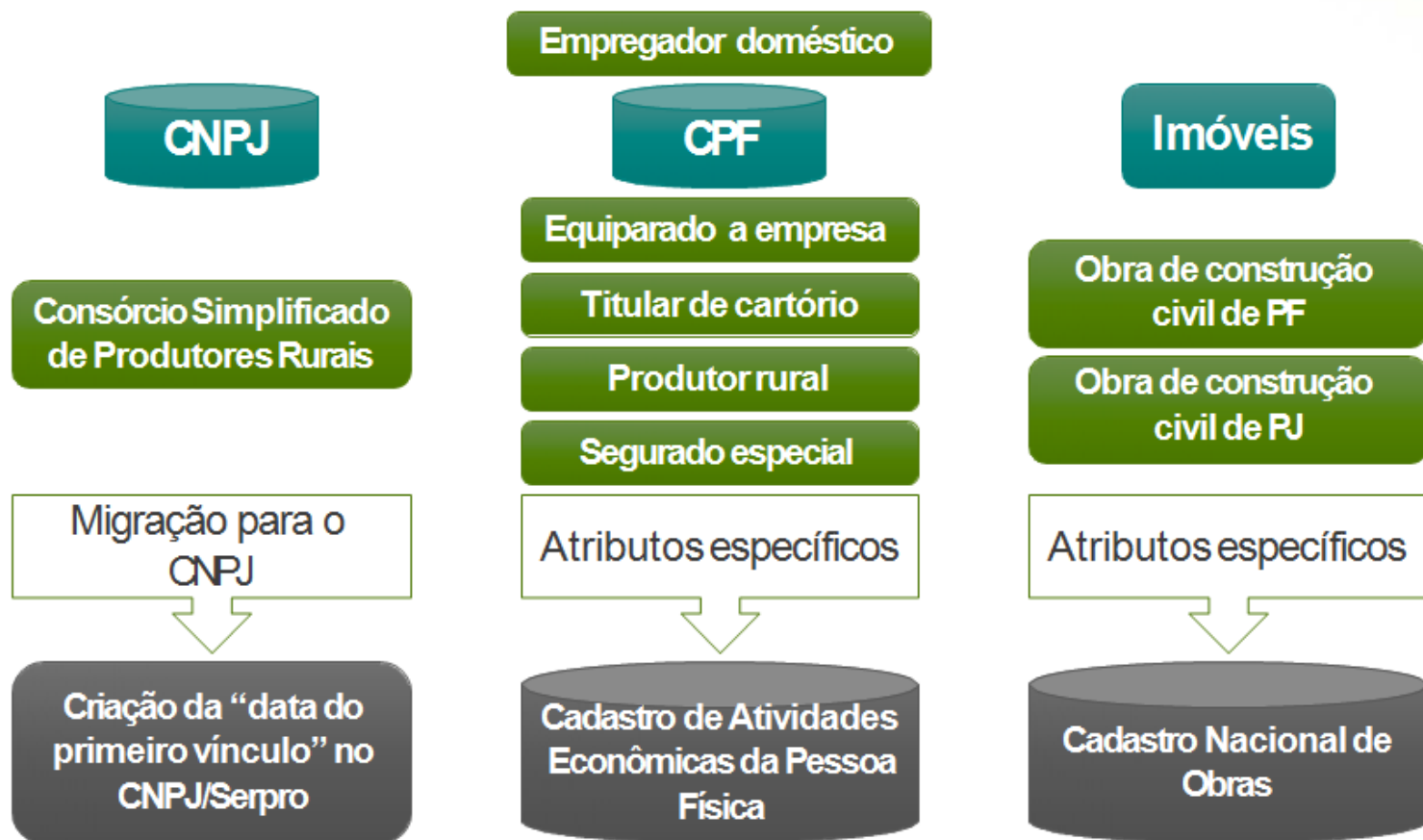


NA RECEITA FEDERAL

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo.



# NOVA ESTRUTURA



# QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

- Módulo Web – consulta até 10 colaboradores de uma única vez;
- Módulo Lote – consulta grandes lotes de colaboradores;
- A Chave de Identificação é o CPF + NIS



Qualificar dados cadastrais

\* Nome:

\* Data de Nascimento:  DD/MM/AAAA

\* CPF:

\* NIS (NIT/PIS/PASEP):

**Atenção!!!**

- O acatamento de eventos pelo eSocial depende da consistência cadastral de dados do CPF e CNIS.

# NIS x REGULARIDADE

**Se NIS administrado pelo INSS**

- Agendamento Eletrônico ou Central de Atendimento 135.

**Se NIS administrado pela CAIXA**

- Direcionamento ao serviço “Cadastro NIS” do Conectividade Social – CAIXA.

**Se NIS administrado pelo BB**

- Direcionamento à Rede de Atendimento do BB.

**Se CPF Nulo ou Cancelado**

- Direcionamento a uma unidade da RFB.



# NIS x AJUSTE

- Caso o colaborador já possua PIS os dados serão atualizados automaticamente pelo empregador sem necessidade de deslocamento até a CAIXA;
- Caso o número do CPF esteja em branco no PIS o mesmo será preenchido automaticamente;
- Para pessoas físicas que possuírem CEI deverá ser feito o cadastramento via módulo web

# AMBIENTE - CONCEITOS

## Retificar

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.

## Alterar

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.

## Excluir

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.

# AMBIENTE - SEGURANÇA

- Acesso exclusivo com Certificado Digital A1 ou A3
- Permitido o uso de procuração eletrônica ou substabelecimento;
- Pode utilizar o código de acesso:
  - Empregador Doméstico
  - Micro e Pequena Empresa
  - Contribuintes Individuais
  - Micro Empreendedor Individual
  - Segurado Especial

# AMBIENTE - VIGÊNCIA

Para competências anteriores à implantação do eSocial, permanecerá o SEFIP como a ferramenta para prestar as informações.

Estão sendo estudadas formas alternativas para tratar essas informações.

# IMPLEMENTAÇÃO

**JÁ ESTAMOS IMPLEMENTANDO !!!**

**OBRIGATÓRIO A TODAS AS ATIVIDADES  
E FAIXAS DE FATURAMENTO**

**CUIDADOS NA IMPLANTAÇÃO**

**OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS**

# RESPONSABILIDADES

- Como Tomador de Serviços: Subsidiária
- Como Empregador: Direta
- Extensível ao Síndico em caso de dolo
- Solidária em casos de omissão voluntária

<b>FALTA DE REGISTRO</b> <b>R\$ 402,53 A R\$ 805,06</b> por empregado, dobrada por reincidência	<b>CADASTRO DESATUALIZADO</b> <b>R\$ 201,27 A R\$ 402,54</b> por empregado	<b>FALTA DE EXAMES MÉDICOS</b> <b>R\$ 402,53 A R\$ 4.025,33</b>	<b>OMISSÃO NOS DADOS SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO</b> Valor da multa varia entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição. No caso de reincidência, o valor é dobrado.	<b>FALTA DO PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO</b> <b>R\$ 1.812,87 A R\$ 181.284,63</b> sendo determinada de acordo com a gravidade da situação.	<b>OMISSÃO DE DADOS ENVOLVENDO O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO</b> <b>R\$ 1.812,87 A R\$ 181.284,63</b>
---	--	--	---	---	---

# OBRIGADO



**SECOVI SP**  
O SINDICATO DA HABITAÇÃO  
Desde 1946